

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE QUATRO TRABALHADORES (AS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE FISCAL, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DA QUALIDADE, ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO – REFERÊNCIA M**

**8.ª ata – registo n.º I/37850/2022**

**Entrevista Profissional de Seleção/ Ordenação Final Provisória dos Candidatos**

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no edifício da Câmara Municipal de Vila Verde, reuniu o Júri para tornar pública a lista do resultado do 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção -, que teve lugar no dia vinte e quatro de novembro, no citado edifício, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 25.º, bem como a lista provisória de ordenação final, de acordo com o n.º 1, do artigo 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ainda aplicável no presente procedimento.

**Entrevista Profissional de Seleção**

-----Assim, com base nos comportamentos evidenciados deliberou o Júri, por unanimidade, aprovar as seguintes classificações obtidas pelos candidatos:-----

-----Nesta apreciação, o Júri teve em consideração as respostas obtidas sobre as questões que colocou a cada candidato, designadamente relacionadas com Sentido crítico (SC), Motivação para o lugar a que concorre (M), Capacidade de expressão e fluência verbal (CE), Experiência profissional (EP).-----

-----A classificação atribuída a cada parâmetro de avaliação resultou de votação nominal e por maioria, tendo o Júri deliberado valorar cada item segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----O resultado final da entrevista profissional de seleção foi obtido pela média aritmética simples dos quatro parâmetros anteriores, tendo sido apurado os resultados que a seguir se apresentam:-----

Nome do candidato	Classificação Avaliação Psicológica
Hugo André Lopes Nogueira	Bom (16 valores)
Márcio Delfim Silva Soares	Bom (17 valores)

**Resultados dos métodos de seleção**

-----Tendo em consideração as classificações obtidas nos diferentes métodos de seleção, designadamente os resultados da Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, respetivamente, o Júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos diversos métodos de seleção, utilizando a fórmula de ordenação final dos candidatos, descrita no ponto 5,6 do aviso de abertura do procedimento concursal, em que  $OF=PC*45\%+AP*25\%+EPS*30\%$ .-----

OF= Ordenação Final-----

PC= Prova de Conhecimentos-----

AP= Avaliação Psicológica-----

EPS= Entrevista Profissional de Seleção-----

O resultado da lista de ordenação final provisória dos candidatos, que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, são os constantes da lista que se segue. -----

Nome do candidato	PC	AP	EPS	OF	TOTAL
Hugo André Lopes Nogueira	9,75	12	16	$9,75*0,45+12*0,25+16*0,30$	12,187 valores
Márcio Delfim Silva Soares	10,5	16	17	$10,5*0,45+16*0,25+17*0,30$	13,825 valores

**Lista provisória de ordenação final**

Nome do candidato	Ordenação Final
1.º Márcio Delfim Silva Soares	13,825 valores
2.º Hugo André Lopes Nogueira	12,187 valores

**MAIS FOI DELIBERADO:**

-----Proceder à audiência prévia dos candidatos identificados na lista de ordenação final provisória, que se encontra afixada no átrio do Município, bem como no site da Autarquia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para os interessados dizerem o que se lhe oferecer, em cumprimento do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, podendo o processo ser consultado na Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, entre as 08h30 e as 16h30. -----

-----Assim, é concedido o prazo de 10 dias úteis, contados da data do envio da presente notificação, bem como da publicação no site do Município de Vila Verde, para os candidatos, querendo, se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, utilizando obrigatoriamente o modelo de Exercício do Direito de Participação de Interessados, disponível <http://www.cm-vilaverde.pt/web/transparencia/procedimentosadecorrer>.-----

-----O requerimento de resposta à audiência prévia deverá ser feito através do mencionado modelo, devendo ser enviado para o Município mediante carta registada, com aviso de receção, endereçado aos Recursos Humanos, com a devida identificação do procedimento concursal a que diz respeito.-----

-----Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros efetivos que a compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

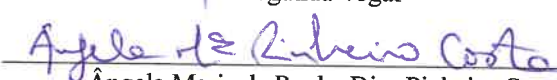
A Presidente do Júri,

  
Filipa Dantas Vilela

Primeiro Vogal,

  
Manuel João Martins Vilela

Segunda Vogal

  
Ângela Maria da Rocha Dias Pinheiro Costa